

Recrutamento de 2 postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior na área de Direito, por recurso ao regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para o exercício de funções no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM).

Aviso

1. Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto (adiante designado por LTFP-RAM), ambos na sua redação atual, em circunstância de conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade.

Nestes termos, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do IEM, de 19 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP-RAM, o procedimento de oferta de mobilidade na categoria ou intercarreiras para a categoria de Técnico Superior na área de Direito.

2. A caracterização da presente oferta é a que se segue:

- 2.1. Oferta: Mobilidade na categoria ou intercarreiras;

- 2.2. Carreira/Categoria: Técnico Superior na área de Direito;

- 2.3. N.º total de postos de trabalho: 2 (dois);

- 2.4. Conteúdo funcional: Emissão de pareceres, elaboração de estudos e informações de natureza jurídica, que lhe sejam solicitadas pelo conselho diretivo ou por qualquer dos serviços do IEM, IP-RAM; Colaboração na preparação de projetos de diplomas que caiba ao IEM, IP-RAM elaborar ou propor; Análise e propostas de emissão de credenciais às Cooperativas; Manter atualizado um registo dos pedidos de contratação de cidadãos extracomunitários e providenciar no sentido do cumprimento da legislação em matéria de recrutamento desses cidadãos, em articulação com o CE; Análise de reclamações gratuitas; Preparar processos de contratação pública; Reclamações de créditos no âmbito dos processos de insolvência; Instrução e acompanhamento de processos de cobrança coerciva das dívidas não pagas voluntariamente, bem como outras tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

- 2.5. Local de trabalho: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com a sede sita à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal;
- 2.6. Remuneração: A aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP;
- 2.7. Requisitos de admissão:
- 2.7.1. Situação Jurídico/Funcional: Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação, comprovado mediante declaração emitida pelo serviço de origem;
- 2.7.2. Habilitações Literárias: Licenciatura ou grau académico superior na área de Direito.
3. Formalização das candidaturas:
- 3.1. A candidatura deverá ser formalizada mediante formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica deste instituto, em <https://www.iem.madeira.gov.pt/mobilidades/>;
- 3.2. A apresentação da candidatura deve ser efetuada por via eletrónica, designadamente através do *e-mail*, remetendo o formulário e respetivos anexos para o seguinte endereço: procedimentosconcursais@iem.madeira.gov.pt.
- 3.3. Prazo: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-RAM.
4. Métodos de Seleção: A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na Entrevista, sendo apenas convocados aqueles que evidenciem os requisitos do ponto 2.7. e que formalizem a candidatura nos termos descritos no ponto 3.
5. A apreciação das candidaturas será efetuada por um júri *ad hoc*, constituído pelos seguintes elementos:
- Presidente:**
- Maria Lurdes Pereira de Oliveira Ferreira, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico do IEM, IP-RAM;
- Vogais Efetivas:**
- Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM;
 - Maria de Fátima da Costa Alves, Técnica Superior do IEM, IP-RAM.
- Vogais Suplentes:**
- Liliana pereira Ascensão, Técnica Superior do IEM, IP-RAM;
 - Maria Isabel Sousa Soares, Técnica Superior do IEM, IP-RAM.

6. Proteção de dados pessoais: Em cumprimento do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), os dados fornecidos em sede de candidatura serão tratados apenas para fins de avaliação e seriação das mesmas, sendo estes conservados pelo tempo estritamente necessário nos termos da lei.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 19 dias de fevereiro 2026.

O Presidente do Conselho Diretivo,



(Pedro Santos Gouveia)

